



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 54, n.º 1 b), 57, n.º 1, q), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º, 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **11 horas** do próximo dia **19 de Março de 2016**, no **Auditório do Comité Olímpico de Portugal**, sito na **Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Comunicação do Presidente da Federação de Andebol de Portugal.

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo local e para os mesmos fins pelas 11 horas e 30 minutos, deliberando então validamente com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 11 de Março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)